

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
11 12 2014	15h25min	ORDINÁRIA	Página 75

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

Como já foi inclusive afirmado aqui publicamente, essa emenda foi construída em comum acordo entre a autora da emenda e o autor do projeto. Portanto, o parecer da CEOF é favorável à aprovação desta emenda, à sua adoção, já tendo sido aprovado o projeto de lei do Deputado Joe Valle.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel Batista para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel Batista, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.